

# **A criminalização do aborto mata mulheres negras todos os dias, por Talita Rodrigues e Juliana Keila Jeremias**

*De acordo com dados do Instituto Anis, 15% das mulheres negras e 24% das mulheres indígenas já fizeram um aborto na vida*

**(Brasil de Fato, 22/10/2019 - acesse no site de origem)**

Que corpos o Estado deixa morrer? Que vidas interessam para a sociedade? Marcadas pelo racismo, machismo e desigualdade de classe as mulheres negras brasileiras enfrentam perversas manifestações de violência. Essas violências atingem todas as dimensões da vida: na casa, na rua, na escola, no lazer, no trabalho, no sistema de saúde, na educação e diversas instituições do Estado. É diante desse cenário que a Rede de Mulheres Negras de Pernambuco e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional-Pernambuco (Fase) lançaram a Campanha “Mulheres Negras Pela Vida!”

Um dos temas abordados se relaciona às violências sofridas por mulheres negras em suas trajetórias reprodutivas. A questão do aborto reflete desigualdades que produzem mais violências e morte para essas mulheres. Assim, falar sobre aborto é muito mais do que se posicionar como contra ou a favor, é reconhecer que trata-se de um fenômeno complexo de saúde e justiça e que sua criminalização mata cotidianamente muitas mulheres negras.

De acordo com dados do Instituto Anis, 15% das mulheres negras e 24% das mulheres indígenas já fizeram um aborto na vida, comparadas a 9% de mulheres brancas. O aborto é uma experiência comum na vida reprodutiva das mulheres brasileiras, porém, são as mulheres negras e pobres que estão mais vulneráveis a procedimentos clandestinos e inseguros que colocam em risco suas vidas. O Nordeste é a região com a maior taxa de abortos, denunciando o acesso mais frágil a políticas de prevenção à gravidez não pretendida, a contraceptivos e educação sexual integral. Mesmo nos casos em que o aborto não é criminalizado no Brasil, em casos de gravidez decorrente de estupros ou risco de vida para a gestante ou fetos anencéfalos, há dificuldades para que as mulheres realmente acessem esse direito e realizem o procedimento de maneira segura e gratuita pelo SUS.

Nesse sentido, a campanha Mulheres Negras Pela Vida percorrerá todas as regiões do estado denunciando o racismo e outras violências. Além de ressaltar a força e a resistência das mulheres negras que enfrentam o sistema racista lutando pela vida, por saúde, dignidade, respeito e pelo bem viver.

*Por Talita Rodrigues e Juliana Keila Jeremias*

---

# Gestos lança campanha para reduzir estigma e preconceito contra mulheres que recorrem ao aborto previsto em lei

A **Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero** lançou nesta sexta-feira (04/10/2019) a campanha **“Aborto legal: não julgue, acolha”** – que chama atenção da sociedade para a necessidade de dar acolhimento e solidariedade às mulheres que precisam recorrer ao aborto, nos casos previstos em lei. O lançamento da campanha **“Aborto legal: não julgue, acolha”** faz parte da mobilização internacional pela descriminalização do aborto, iniciada em 28 de setembro (dia de luta pela descriminalização do aborto na América Latina) e encerra a **Semana Pela Vida das Mulheres e das Pessoas com Útero**.

[\(Gestos, 07/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Com cartazes, vídeos, mídias sociais, entre outros suportes, a intenção é alertar sobre a situação de milhares de mulheres no Brasil que sofrem com estigma e discriminação por precisarem recorrer ao aborto nos casos determinados pela Constituição Federal. Esta situação muitas vezes impede que as mulheres tenham acesso ao aborto seguro.

No Brasil, o direito ao aborto é garantido em três casos. No caso de risco de morte da mulher grávida; em caso de feto com anencefalia (sem o cérebro); e em caso de a gestação ser resultado de um estupro.

Os movimentos de HIV/AIDS e os movimentos pelo aborto legal e seguro compartilham alguns aspectos em suas demandas como, por exemplo, o princípio da autonomia de cada pessoa sobre seu próprio corpo, como também o enfrentamento do estigma e do preconceito. A Gestos enxerga que existe um perfil que une as pessoas vivendo com HIV/Aids e as mulheres que precisam recorrer ao aborto legal.

Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto (2016), os grupos com maior frequência de prática do aborto são as mulheres de menor escolaridade, pretas, pardas e indígenas, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Este perfil coincide com o da infecção de mulheres pelo HIV – que também enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde e são vítimas de estigma por conta da sorologia.

Com esta campanha, a Gestos quer contribuir para a superação da discriminação contra as mulheres vivendo com HIV e das mulheres que recorrem ao aborto legal. “Temos uma bandeira comum. Tanto para as pessoas que vivem com HIV e Aids, quanto para as mulheres que buscam os serviços que realizam o aborto nos casos previstos em lei, a situação é de estigma e preconceito. O aborto não é planejamento reprodutivo; é sempre uma situação difícil. Entendemos que essas mulheres estão numa situação muito delicada, de bastante sofrimento, e por isso propomos esta reflexão sobre a necessidade do acolhimento”, ponderou Alessandra Nilo, coordenadora-geral da Gestos, durante o lançamento da campanha.

No contexto político brasileiro atual, aumentaram os ataques aos direitos sexuais e reprodutivos, com aumento do espaço para pautas contrárias aos direitos, enquanto as organizações não-governamentais seguem desafiadas a defenderem o acesso a serviços que,

por lei, deveriam ser garantidos a todas e todos.

A Gestos entende que esse contexto prejudica e enfraquece ainda mais as populações mais vulneráveis - com maior dificuldades de acessar direitos. Além das mulheres seguirem com acesso limitado aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, intensificam-se os ataques à legislação nacional, através de vários projetos de lei que tentam impedir a realização do aborto nos casos já previstos por lei. A assessora de Programas da Gestos, Juliana Cesar, lembrou da dificuldade que as mulheres têm de acessar os serviços disponíveis para realizar o aborto nos casos previstos em lei.

“As mulheres costumam sofrer com o estigma e o preconceito em várias situações, inclusive em casos de aborto espontâneo. Há vários relatos de mulheres que chegaram ao serviço de saúde nestas condições, com sangramento e dores, que são mal tratadas e interrogadas no serviço de saúde antes de receberem o atendimento. Nos casos de interrupção da gravidez previstas em lei no Brasil, muitas vezes as mulheres não têm conhecimento de seus direitos”, detalhou Juliana Cesar, sobre os casos de gravidez decorrente de estupro.

“Nesta situação, para ter acesso ao serviço de saúde, não precisa apresentar boletim de ocorrência, nem exame de corpo de delito. O relato da violência sexual já é suficiente para dar acesso a essas mulheres à interrupção da gravidez. O que acontece é que muitas vezes por medo, por desconhecimento e por se sentirem constrangidas, as mulheres deixam de procurar ou desistem de procurar os serviços de saúde adequados e acabam realizando procedimentos inseguros, colocando em risco suas vidas”, destacou Juliana Cesar.

Dessa forma, a Gestos entende que tanto pessoas que vivem com HIV, quanto as mulheres e pessoas com útero que necessitam acessar serviços legais de aborto seguem alvo de julgamento e têm o direito à saúde prejudicado e, muitas vezes, impedido. A discriminação, o estigma e a violência colocam em risco as vidas dessas pessoas.

É preciso comunicar que negar o direito ao aborto nos casos previstos em lei é um ato de violência. Criminalizar e estigmatizar não impedem que as pessoas se infectem com o HIV, ou precisem abortar. A garantia aos direitos sexuais e reprodutivos é um passo importante para uma sociedade justa. Acolher quem precisa abortar é urgente e pode evitar a morte de muitas mulheres.

## **Sobre o aborto no Brasil e no Mundo**

Estima-se que por ano, no mundo, 25 milhões de abortos inseguros sejam realizados. No Brasil, por ano, 500 mil mulheres fazem aborto. As estatísticas apontam que uma em cada cinco mulheres de até 40 anos já fez um aborto. Destas mulheres, 88% delas professam alguma religião e 67% têm filhos.

Segundo o Ministério da Saúde, só em 2017 foram gastos R\$ 50,7 milhões em internações por complicações de abortamentos. Quase 50% das mulheres que realizam abortos inseguro buscam o SUS em condições mais graves e difíceis de tratar. São casos de hemorragia, infecções do trato reprodutivo, infecções do trato genital superior, choque séptico, perfuração de vísceras, traumatismos genitais e sequelas, como a dor pélvica crônica e infertilidade (OMS/2013).

O Ministério da Saúde atesta que o aborto é a 5ª causa de morte materna no país. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), quando realizado em condições adequadas o aborto é

mais seguro que um parto. E quanto menor a idade gestacional, mais seguro será o procedimento.

## **Violência sexual**

Dados do IPEA publicados no estudo “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, em 2014, mostram 7,1% dos estupros resultaram em gravidez.

Segundo o Ministério da Saúde informou em 2018, na ADPF 442, entre os anos de 2011 e 2016, 4.262 adolescentes de 10 a 19 anos tiveram uma gestação resultante de estupro e o consequente nascimento do bebê. Esse dado atesta que o direito previsto na lei não está sendo cumprido por várias razões, entre elas, a falta de informações. Desse total de casos, 1.800 meninas estavam na faixa de 10 a 14 anos. Entre 2017 e 2018, 52,8% dos estupros contra mulheres foram cometidos contra meninas menores de 13 anos. Em 68% das ocorrências o autor da violência sexual é um familiar.

No caso de anencefalia, as estatísticas apontam que mais de 400 mulheres têm bebês anencéfalos por ano no Brasil, mesmo com a permissão legal de realizar o aborto nessas condições desde 2012.

**#abortolegalnãojulgueacolha**

---

## **O jornalismo tradicional e a ausência de um debate ético sobre aborto**

Em tempos de institucionalização de vozes deliberadamente contrárias à garantia de igualdade de gênero e dos direitos humanos das mulheres, o jornalismo do Fantástico perdeu a oportunidade de subsidiar o debate público sobre aborto com informações de relevância à vida das mulheres. Em tom policialesco, a reportagem [“Universitária monta esquema de abortos clandestinos em quartos de hotéis em Belo Horizonte”](#), veiculada no último domingo, mostra a polícia entrando no quarto de hotel antes da suposta realização de um procedimento. Segundo a reportagem, mais de 200 mulheres teriam recorrido ao serviço durante três meses.

**[\(Portal Catarinas, 07/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

A narrativa toma contornos ainda mais dramáticos. Nas mulheres que buscavam o socorro, supostamente era ministrada uma medicação injetável que, segundo informam os delegados entrevistados, tem uso veterinário para preparar as vacas para ordenha. O caso chegou à polícia porque uma das mulheres que teria recorrido à prática, aos oito meses de gestação, precisou de atendimento hospitalar. Agora, coagida ao arrependimento, a mulher que buscou tardiamente o procedimento, acompanha a recuperação do bebê na UTI neonatal. O ápice do tom persecutório se dá na comparação de que a suspeita foi solta sob a justificativa de cuidar do filho de seis anos, enquanto a sua “vítima” continua no hospital a acompanhar o prematuro. No pano de fundo está a legitimação do papel social da mulher, entrelaçado ao destino

biológico, de mera reprodutora e cuidadora da vida.

“Ela levava uma vida de luxo às custas desses fetos que tiveram a vida interrompida”, explicou o delegado sobre a estudante de jornalismo investigada no caso. O destaque à fala evidencia explicitamente que a vida das mulheres pouco importa, ignorando o fato de que elas – as pessoas já nascidas e para as quais é assegurado esse status jurídico – é que detêm o direito inviolável à vida, conforme prevê a Constituição Federal.

Mulheres são expostas a procedimentos inseguros porque o aborto é ilegal no Brasil, e mesmo que a prática seja permitida em três situações – quando a vida da mulher está em risco, em gravidez resultante de estupro e anencefalia fetal – o Estado não garante o acesso pleno ao direito. Ou seja, se a prática não fosse considerada ilegal e se o direito nos casos previstos por lei não fosse violado, as clínicas e procedimentos clandestinos não teriam razão de existir.

Na matéria não há uma voz contraditória, como pressupõe a técnica jornalística, a confrontar as teses policiais sobre o que realmente coloca em risco a vida das mulheres e as expõe a situações como essa. Há 30 anos, as brasileiras, com a ajuda de farmacêuticos, descobriram com o próprio corpo o uso do misoprostol – destinado a tratar úlceras – como potencialmente abortivo, e revelaram ao mundo um medicamento eficiente e seguro para a realização do aborto até a 12ª semana de gestação. As consequências e efeitos perversos à vida de algumas mulheres, mais precisamente pobres e negras, são resultantes tão somente da interdição da informação e do acesso a medicamentos, instaurada pela criminalização. Se fossem informadas razoavelmente sobre a prática e acessassem procedimentos seguros, certamente não esperariam a gestação avançar a ponto de colocarem suas vidas em risco.

O Código de Ética do jornalismo brasileiro estabelece, entre outras práticas, que é dever da/o jornalista defender os direitos da/os cidadãs/ãos, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias (políticas). Constitui também um dever combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza.

Nesse tipo de reportagem, que longe de ser exceção é a regra, percebemos mais nitidamente que o tema aborto carece de um debate ético no país. Diante de uma lei penal datada de 1940, elaborada numa época em que as mulheres eram tuteladas pelos maridos, pois consideradas incapazes de exercerem certos direitos, é urgente contestar a discriminação de gênero marcada pela perseguição e caça às mulheres que decidem interromper uma gravidez. A decisão de interromper voluntariamente a gestação é parte dos direitos sexuais e reprodutivos, assegurados em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A validação da criminalização das mulheres, como resposta à defesa da vida (de fetos), ignora as evidências de que a legalização da prática diminui o número de abortos e põe fim ao abortamento inseguro e à morte de mulheres. A caça contemporânea às bruxas é mais uma faceta da narrativa de opressão de gênero, cristalizada nas instituições, que se torna ainda mais perversa em um cenário político de “fanatismo patriarcal militante”, como denomina a antropóloga Rita Segato, no livro [“A guerra contra as mulheres”](#).

Ao reforçar a manutenção de uma normativa que faz das mulheres cidadãs de segunda classe, o jornalismo, afirmado enquanto imparcial e objetivo, alimenta audiências ainda mais raivosas e desinformadas, distantes da realidade concreta das mulheres, e desconectadas de seus direitos. Investigada no caso, a estudante de jornalismo teve uma aula de como não fazer

jornalismo.

---

## [Direito ao aborto na América Latina e Caribe: A passo de tartaruga](#)

*Estado mexicano de Oaxaca deveria ser exemplo a legisladores da América Latina*

**[\(Folha de S. Paulo, 06/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

O [estado de Oaxaca, um dos mais pobres do México, legalizou o aborto](#) até a 12ª semana de gestação.

Agora, a interrupção da gravidez na América Latina apenas pela vontade da mulher é permitida no [Uruguai, em Cuba, nas Guianas](#) e em dois distritos mexicanos —além de Oaxaca, o recurso pode ser feito também na capital do país, a Cidade do México.

Temos aí o mapa da vergonha no que diz respeito aos direitos das mulheres. Significa que mais de 90% das latino-americanas vivem em países que restringem a interrupção da gravidez de alguma maneira.

Na maioria deles, [incluindo o Brasil](#), só é possível abortar caso se confirme que as mulheres foram vítimas de estupro, que o feto tem má-formação ou quando há risco de morte da mãe. [Não são poucos os casos em que é necessário comparecer diante de autoridades](#), o que geralmente significa constrangimento, uma vez que a maioria delas é masculina.

Há países em que o obscurantismo prevalece, como El Salvador, Honduras, Nicarágua e Haiti, onde o aborto é completamente proibido. Em El Salvador, há mais de 20 mulheres encarando penas de até 40 anos de prisão por terem feito um aborto clandestino ou porque foram delatadas por médicos depois de serem atendidas devido às consequências de um aborto involuntário.

O aborto, especialmente em sociedades onde há muita desigualdade, pobreza e alto índice de delitos de estupro, como as latino-americanas, é uma questão de saúde pública.

Atentar para isso com responsabilidade significaria legalizar o aborto de forma grátis e segura (num prazo de tempo considerado sem risco) nos hospitais públicos.

Números tenebrosos não faltam. A cada ano, segundo a Organização Mundial de Saúde, ocorrem 22 milhões de abortamentos inseguros e 47 mil mortes. Só em Oaxaca, são mais de 9.000 as que se submetem a um aborto clandestino por ano.

É enorme a lista de números de mulheres que sofrem traumas e dores terríveis, são presas ou morrem por conta da proibição do aborto, e cada país contribui com sua cifra.

Portanto, é de se celebrar que a chamada “onda verde” (em vários países, o lenço verde virou

símbolo de reivindicação pela lei do aborto) esteja levando mulheres, a maioria jovens, às ruas para pressionar legisladores e governos.

No Equador, no último dia 18, mulheres de lenço verde choraram nas ruas quando o parlamento rejeitou uma reforma legislativa que tinha como objetivo permitir o aborto em casos de estupro. Na Colômbia, no último dia 15, um grupo de mulheres realizou intervenções em monumentos públicos, colocando lenços verdes em estátuas de próceres nacionais, como Bolívar e Santander.

A atriz oaxaquenha Yalitza Aparicio, estrela do filme “Roma”, de Alfonso Cuarón, indicada ao Oscar, comemorou a decisão de seu Estado natal. “Nós, mulheres, somos vítimas de violência física e sexual desde pequenas. Essa decisão é um reconhecimento ao direito das mulheres de decidir sobre seu corpo.”

Que Oaxaca dê um exemplo a legisladores de outros países da região.

*Por Sylvia Colombo*

---

## **Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto lança nota de apoio à Revista AzMina**

No dia 18 de setembro, a Revista AzMina publicou uma reportagem com o tema do aborto. A reportagem usa como fonte informações conhecidas e públicas, que provêm da Organização Mundial da Saúde. A reportagem expõe a realidade do aborto no Brasil, explica em quais casos o aborto é permitido no Brasil, qual o procedimento para fazer um aborto e quais anticoncepcionais podem ser usados depois de um aborto. Esta reportagem rapidamente foi alvo de ataques nas redes sociais, vindos de perfis de ultra direita, conservadores e misóginos.

**(Católicas pelo Direito de Decidir, 04/10/2019 - acesse no site de origem)**

Em seguida, a Ministra da Família, Damares Alves, também participou dos ataques, dizendo que iria denunciar a revista ao Ministério Público. É muito grave que uma ministra ataque um veículo feminista e tente censurá-lo por divulgar informações que são públicas e não cometem infração alguma. Como gestora pública, Damares deveria se preocupar, isso sim, com a situação das mulheres que fazem abortos clandestinos no Brasil: segundo a Pesquisa Nacional sobre Aborto de 2016, estima-se que 500 mil mulheres abortam de forma clandestina e insegura no Brasil. Dessas, em torno de 200 mil vão para o hospital em busca de atendimento médico, muitas com complicações graves, que geram mortes e sequelas.

A criminalização do aborto é responsável por esta situação, pois empurra as mulheres ao silêncio, ao medo e aos procedimentos inseguros, especialmente as mulheres negras e pobres, que fazem o aborto em piores condições. Para além de o aborto ser uma questão de autonomia

das mulheres, a clandestinidade torna este procedimento, que poderia ser simples, em uma questão de saúde pública no Brasil.

Nesse sentido, a revista Azmina presta um papel informativo importante, divulgando um protocolo seguro de uso do Misoprostol (conhecido como Cytotec), organizado pela Organização Mundial da Saúde. Um conteúdo similar a esse também foi já divulgado pelo Ministério da Saúde e pode ser acessado pela internet. Ou seja, tudo que a revista publicou são informações públicas, pois as mulheres têm o direito à informação, e este não pode ser negado ou censurado em nome de vertentes religiosas, do moralismo ou de governos conservadores.

Para exemplificar como o acesso à informação deve ser um compromisso do Estado, retomamos a história do Uruguai, que, antes de legalizar o aborto, organizava um serviço de repasse de informação às mulheres que estavam decididas a abortar. Isso acontecia no sistema de saúde pública, e era muito importante para reafirmar o papel do Estado em garantir que essas mulheres, ao menos, fizessem o procedimento em condições mais seguras, evitando riscos para sua vida e saúde. Esta “redução de danos” é, de certa forma, um dos papéis da reportagem organizada pela revista. Este é o papel que precisa ter um Estado responsável e preocupado com a saúde e a vida das mulheres, em especial com as mulheres pobres e negras.

Por isto repudiamos a violência e criminalização que a revista Azmina está sofrendo, denunciamos a violência da censura contra a revista e repudiamos a atitude violenta dos setores conservadores que vêm expondo dados pessoais das jornalistas, em uma violação de privacidade com clara motivação de ameaça política.

Nossa solidariedade a revista AzMina e a todas as lutadoras que são criminalizadas porque lutam pelo direito das mulheres a livre decisão sobre seus corpos e sua vida. Aborto é uma questão de autonomia e saúde das mulheres e não de polícia, não de censura! Legalização do aborto já! Fora Bolsonaro e Damares! Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela legalização do Aborto. Nenhuma mulher deve ser presa, humilhada ou maltratada por fazer um aborto!

**Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto**